LEI Nº 2939
DE 17 DE JUNHO DE 2022

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE DISTRITO E VIAS PÚBLICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO ÁLVARO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Itapuí/SP, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Distrito Industrial Ricardo Izar o distrito industrial que será executado que será executado por esta Prefeitura Municipal, o qual possui acesso pelo Acesso Prefeito Alberto Massoni e pela Avenida Ignês Romanini Fachim, conforme Anexo I.

Art. 2º - Ficam assim denominadas as avenidas do Distrito Industrial Ricardo Izar, conforme Anexo I:

Avenida 1 – Avenida Ignês Romanini Fachim;

Avenida 2 - Avenida Jorge Atalla; e

Avenida 3 - Avenida Paulo Ferraz Costa Negraes.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 17 DE JUNHO DE 2022.

Publicado no quadro de avisos do Paço Municipal, registrado em Livro e arquivado na Diretoria de Administração da Prefeitura na data supra.

ANTONIO ÁLVARO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Autógrafo 45.2022

Câmara Municipal de Itapuí
PROTOCOLO GERAL 43/2022
Data: 20/06/2022 - Horário: 11:17
Administrativo